Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1032/13
Data: 08/05/13 Hora: 10:17
Ofício: 13ª
Aprovado na 13ª SO, realizada em 07.05.13 S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 244 / 2013

Assunto: Lazer para Crianças Cadeirantes
Ref: ARF-

Bertioga, 07 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Sensibilizado com as questões referentes à acessibilidade das crianças cadeirantes, este vereador solicita providências para a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para atividades de lazer e recreação de crianças cadeirantes, visando sua integração, nas praças e parques do município.



É de extrema importância a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para a diversão e ajuda na reabilitação da saúde física e mental dessas crianças, integrando-as na comunidade e permitindo assim a elevação de sua auto-estima. Medidas relacionadas à acessibilidade devem ser constantemente concretizadas para possibilitar a maior qualidade de vida e integração destes.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que em contato com a Secretaria competente e o Governo do Estado de São Paulo envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALEGRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara